



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

CNPJ: 22.862.949/0001-33  
Rua Bento Gonçalves, 116 – CEP: 96.490-000  
(53) 3257-2764 - [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)  
[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

**INDICAÇÃO Nº  
SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES:**

O Vereador que esta subscreve, após ouvir o Plenário, indica ao secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, Srº Henrique Luiz Rosa da Silva, que estude a viabilidade de instalação de um quebra-molas e da disponibilização de um container para descarte de resíduos na Rua Jornaleiro Rural, nas proximidades da residência nº 202, no Bairro Pôr do Sol, atendendo à solicitação da Sra. Maria de Lourdes.

**Justificativa:**

A Rua Jornaleiro Rural é uma via de tráfego constante, utilizada por veículos de diferentes portes, o que, em determinados trechos, especialmente próximo às residências, gera riscos à segurança de pedestres e moradores. A instalação de um quebra-molas no local solicitado visa reduzir a velocidade dos veículos, prevenindo acidentes e garantindo maior segurança, sobretudo para crianças e idosos que transitam pela região.

Além disso, a colocação de um contêiner para descarte de resíduos contribuirá para a organização da coleta de lixo, evitando o acúmulo de resíduos a céu aberto, prevenindo a proliferação de insetos e animais, e garantindo maior salubridade ao bairro.

Por se tratar de uma demanda que atende diretamente ao bem-estar, à segurança e à saúde pública dos moradores, solicitamos atenção especial a esta indicação.

Certos de sua atenção, aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 12 de Agosto de 2025.

**CARLOS ALBERTO GOMES CAETANO  
VEREADOR DO PDT**